



CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

PORTARIA Nº ME-15, de 12 de março de 2008

A MESA EXECUTIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 24, XVIII, do Regimento Interno,

REVOGA, a contar desta data, a Portaria nº ME-72, de 25 de setembro de 2007, que designou o servidor Leonildo Angelin Bortolin, Oficial Legislativo, para responder temporariamente pelo cargo de Controlador Interno da Câmara Municipal.

Anote-se, registre-se e publique-se.

Edifício Vereador Güerino Antônio Viccari, 12 de março de 2008


EUDES DALLAGNOL
Presidente da Câmara Municipal


RENATO REIMANN
Primeiro Secretário


LEOCLIDES BISOGNIN
Segundo Secretário

Extrato publicado no Jornal do Oeste
nº 6.554, de 04.04.2008, na pág. 10

PORME 015/2008
AUTORIA: Poder Legislativo

